

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



EDIÇÃO DE HOJE: - 88 PÁGINAS

N.º 2.753

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 1988

ANO XXXV

Tribunal de Justiça

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACÃO Nº 117/88

- Prot. 2513/88.- DENISE MARIA DO ROCIO COLLERE MONTANARI.- (Assunto:Contagem de tempo de serviço).-Ao Departamento Administrativo para que se proceda a complementação da Portaria nº 293/88, a fim de que nela passe a constar a parte final do parecer de fls. 05, ou seja, descontados do último período 74(setenta e quatro) dias de faltas. Em,17/08/1988.-
- Prot. 16182/88.- DR. FLEURY ESTEVES FERNANDES.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. JOAO BATISTA DE ASSIS, Juiz de Direito da Capital, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se. Em,11/08/1988.-
- Prot. 16682/88.- DR. MARIO JOSÉ NAREL.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. MAURO BLEY PEREIRA JUNIOR, Juiz Substituto, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado.Comunique-se.Em,08/08/1988.-
- Prot. 18236/88.- JUIZO DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA CAPITAL.- Tendo em vista o contido no presente protocolado, lavre-se ato: a)revogando a Portaria nº 756, de 11.05.88, relativa a designação do Dr. ROBERTO SAMPAIO DA COSTA BARRIOS; e b) designando o Dr. JORGE WAGID MASSAD, Juiz de Direito, para funcionar nos autos a que se refere o ofício de fls.02. Em,02/08/88.-

- Prot. 19040/88.- DR. JORGE SATO.- (Assunto: Designação de magistrado).Livre-se ato designando o Dr. ALBINO JACOMEL GUERIOS, Juiz de Direito da Comarca de Palotina, para funcionar nos autos referidos no presente protocolo.Comunique-se. Em, 12/08/1988.-
- Prot. 19686/88.- DR. JOSÉ CICHOCKI NETO.- (Assunto: Férias).- Defiro, consoante o requerido.Livre-se o ato respectivo.Em,01/08/1988.-
- Prot. 19715/88.- DR. WALTER SEBASTIÃO SANTANA.- (Assunto: Designação de magistrado).- Livre-se ato designando o Dr. JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se.Em,12/08/1988.-
- Prot. 19717/88.- DR. FAGUNDES CUNHA.- (Assunto:Designação de magistrado).Livre-se ato designando o Dr. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realiza, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado.Comunique-se.Em,12/08/1988.-
- Prot. 19806/88.- DR. RONALDO ECHSTEIN DE ANDRADE.- (Assunto: Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. LUIZ LOPES, Juiz de Direito da Comarca de Palmas, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se.Em,08/08/1988.-
- Prot. 19808/88.- DR. ROBERTO FERREIRA DO VALLE.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. SHIROSHI YENDO, Juiz de Direito da Comarca de Loanda, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se.Em, 11/08/1988.-
- Prot. 19884/88.- DR. EDSON RIBAS MALACHINI.- (Assunto: Requer licença especial).- Defiro, consoante o requerido e o parecer de fls. 04/05.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot.19899/88.-DR.EUGENIO ACHILLE GRANDINETTI.- (Assunto:Requer autorização para se ausentar do Brasil no período de suas férias).-Autorizo.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot. 19991/88.- DR. JOSÉ SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO, Juiz de Direito da Comarca de Realiza, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado. Comunique-se.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20061/88.- DR. ROGERIO COELHO.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20155/88.- DRA LÉLIA SAMARDÁ MONTEIRO NEGRÃO.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. FERNANDO FERREIRA DE MORAES, Juiz de Direito da Comarca de São Mateus do Sul, para funcionar nos autos a que se refere o presente protocolado.Comunique-se.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20156/88.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20157/88.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto:Designação de magistrado).-Livre-se ato designando o Dr.EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se.Em, 08/08/1988.-
- Prot. 20158/88.- DR. JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr.EDISON FERREIRA SANTOS, Juiz de Direito da Vara Criminal e anexos da mesma comarca, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado. Comunique-se.Em, 08/08/1988.-
- Prot. 20161/88.- DR. ANTONIO RENATO STRAPASSON.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).-Defiro, consoante o requerido.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20168/88.- ADELINO CANDEO.- Defiro.Livre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria, o tempo de 2(dois) anos e 74(setenta e quatro) dias, correspondente aos benefícios da Lei nº 7050/78, de acordo com o contido no artigo 138, § 79 da Lei nº 6174/70 e parecer retro.Em, 17/08/1988.-
- Prot. 20191/88.- DR. NADY MIRÓ JUNIOR.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).-Defiro, consoante o requerido.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20213/88.- DR. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO.- (Assunto:Requer autorização para se afastar de suas funções nos dias 02 e 03 de agosto).-I- Autorizo o afastamento, nos dias solicitados. II- Atribuo ao postulante 1 (uma) diária, em dobro, nos termos do artigo 83 e seu parágrafo 19 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20255/88.- DR. NEWTON ALVARO DA LUZ.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido. Livre-se o ato respectivo.Em, 08/08/1988.-
- Prot. 20295/88.- DR. CARLOS ROBERTO PROCHASKA.- (Assunto:Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 a 26 de agosto).- Autorizo, consoante o requerido, sem prejuízo do serviço.Livre-se o ato respectivo.Em,08/08/1988.-
- Prot. 20305/88.- DR. DIONÍSIO SABATOSKI.- (Assunto: Assegurar férias ao 2º período de 1988).- Defiro o pedido de fls.02. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em, 15/08/1988.-

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	01
Departamento Econômico e Financeiro	03
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	10
Câmaras Cíveis	10
Câmaras Criminais	10
Serviço de Preparo	10
Seção de Distribuição	10
Corregedoria da Justiça	10
Conselho da Magistratura	10
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	10
Secretaria	11
Departamento Administrativo	17
Departamento Econômico e Financeiro	18
Processo Cível	24
Processo Crime	42
Preparo e Distribuição	43
FORO DA CAPITAL	
Cível e Comércio	43
Protesto de Títulos	43
FORO DO INTERIOR	
Cível e Comércio	43
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	
Capital	59
Interior	66
DIVERSOS	82
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	83
JUSTIÇA ELEITORAL	83
JUSTIÇA DO TRABALHO	84
JUSTIÇA MILITAR	84
JUSTIÇA FEDERAL	84
EDITAIS JUDICIAIS	84

Prot. 20674/88.- DR. MIGUEL HORST BOMPEIXE KOHLER.- (Assunto:Requer autorização para se ausentar do exercício de suas funções nos dias 20 a 24 de agosto).-Autorizo, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em. 08/08/1988.-

Prot. 20709/88.-DR. ANTONIO GOMES DA SILVA.- (Assunto:Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 a 26 de agosto).-Autorizo, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.08/08/1988.-

Prot. 20779/88.- DR. SERGIO ALVES GOMES.- (Assunto: Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 a 24 de agosto).-Autorizo, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.08/08/1988.-

Prot. 20851/88.- NADIA BEVILAQUA MARTINS.- Autorizo a requerente a se afastar do País durante o período de suas férias regulamentares alusivas ao ano de 1986(dias restantes). Em.17/08/1988.-

Prot. 21078/88.- CHEFE DA DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO.- (Assunto: Indica a funcionária MARILSA MERTENS e ROSANGELA DO RÓDIO STANSKI, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe da 2ª e 3ª Câmaras Cíveis, daquela Divisão, durante o afastamento das titulares).-I-Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato.Em. 17/08/1988.-

Prot. 21130/88.- DR. JORGE DE OLIVEIRA VARGAS.- (Assunto:Requer autorização para se ausentar do exercício de suas funções nos dias 20 a 24 de agosto).- Autorizo.Lavre-se o ato respectivo.Em.11/08/1988.-

Prot. 21138/88.- DRA CONCHITA TONIOLLO.- (Assunto:Designação de magistrado) Lavre-se ato designando o Dr. RONALD NEGRÃO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se.Em. 11/08/1988.-

Prot. 21143/88.- DR. NELSON FRANÇA PEREIRA.- (Assunto:Designação de magistrado).- Comunique-se ao Dr. Juiz de Direito subscritor do ofício de fls. de que deverá encaminhar os autos referidos ao Dr. Juiz Substituto da Seção Judiciária a que pertence a comarca de Cornélio Procopio.Em.12/08/1988.-

Prot. 21248/88.- DR. JAMIL NAKAD.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em. 11/08/1988.-

Prot. 21293/88.- DR. RUY MUGGIATI.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde em pessoa da família).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em. 12/08/1988.-

Prot. 21325/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ALCADA.- (Assunto:Requer autorização para que os Juizes HUNIR KARAH, SERGIO ROBERTO GUES, CLAYTON REIS e DULCE MARIA SANTA EUFEMIA CECCONI, possam participarem de um Simpósio nos dias 24 a 26 de agosto).- Autorizo.Lavre-se o ato respectivo.Em.12/08/1988.-

Prot. 21349/88.- DR. ERNANI MENDES SILVA.- (Assunto:Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 25 e 26 de agosto).-Autorizo.Lavre-se o ato respectivo.Em.12/08/1988.-

Prot. 21443/88.- DR. WALTENIR PEREIRA PORTO.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.12/08/1988.-

Prot. 21497/88.- DR. MAURÍCIO JULIO FARAH.- (Assunto: Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em. 12/08/1988.-

Prot. 21511/88.- DR. LUIZ ANTONIO BARRY.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.12/08/1988.-

Prot. 21584/88.- DR. ANTONIO MARTELOZZO.- (Assunto:Requer autorização para se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 a 24 de agosto).-Autorizo, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.16/08/1988.-

Prot. 21623/88.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.- (Assunto: Solicita a designação de GIL LORUSSO DO NASCIMENTO, Oficial Judiciário do Quadro do Pessoal desta Secretaria, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe de Gabinete do Secretário, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular).- I-Acolho o pedido contido no ofício de fls.02. II-Ao Departamento Administrativo para lavrar o respectivo ato.Em. 17/08/1988.-

Prot. 21748/88.- DR. CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA.- (Assunto:Indica o Dr. HUNIR ABAGGE, para funcionar como Arbitro neste Juizado Especial de Pequenas Causas).- Defiro o pedido.Ao Departamento Administrativo para lavrar o competente ato.Em. 17/08/1988.-

Prot.21799/88.-DR.ARQUELAU ARAÚJO RIBAS.- (Assunto:Designação de magistrado).-Lavre-se ato designando o Dr. Rubem Bergamo, Juiz de Direito da Comarca de Andaraí, para funcionar a que se refere o presente protocolado.Comunique-se. Em. 16/08/1988.-

Prot. 21781/88.- DR. JOÃO MARIA BRANDÃO.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em. 16/08/1988.-

Prot. 21786/88.- DR. RUY FRANCISCO THOMAZ.- (Assunto:Requer licença para tratamento de saúde).- Defiro, consoante o requerido.Lavre-se o ato respectivo.Em.16/08/1988.-

Prot. 21825/88.- DRA HELENA TOMIKO SAKAZAKI.- (Assunto:Designação de magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. Paulo Roberto Vasconcellos, Juiz de Direito da Comarca de Tomazina, para funcionar nos autos referidos no presente protocolado.Comunique-se.Em.16/08/1988.-

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1020

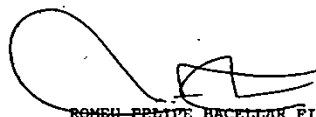
O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21373, datado de 11 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

CARLOS HENRIQUE BITTENCOURT LIMA, Datilógrafo recebido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Seção de Portaria da Divisão de

Atendimento Interno, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 03 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 17 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

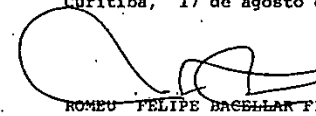
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1021

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21720, datado de 15 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

à ILDA FERREIRA, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 17 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

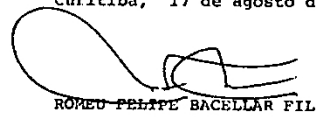
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1022

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21964, datado de 16 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

REGINA MARIA GONÇALVES SAMPAIO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Divisão de Contadoria Geral, do Departamento Econômico e Financeiro.

Curitiba, 17 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1023

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21245, datado de 09 de agosto do corrente ano, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

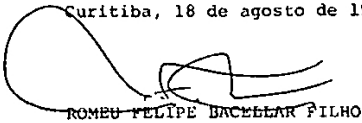
em favor de ELÓAR PACHECO RIBAS, Auxiliar de Cartório Criminal PJ-I, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de

Palmas, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

II- MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 14 de fevereiro de 1982 e 13 de fevereiro de 1986, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 749/83, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 18 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1027

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21551, datado de 12 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ADMIR HANEMANN, Oficial Judiciário PJ-I, nível 04, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de 22 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

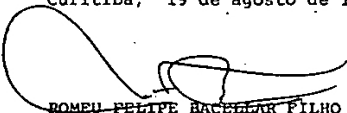
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1028

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21376, datado de 11 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

à VALMIRA LINHARES MICHAK, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 15 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1029

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21836, datado de 15 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

à CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1987, a partir de 16 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

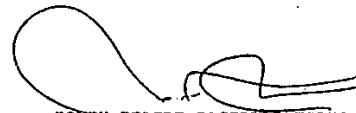
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1030

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22029, datado de 17 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA DA LUZ RIBEIRO, Agente de Conservação PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1986 e 1988, de acordo com o artigo 150, da Lei nº 6174/70, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6742, de 03 de dezembro de 1975.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1031

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21733, datado de 15 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

à SUELI PROCHMANN MARTINS, Agente de Conservação PJ-I, nível 11,

do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30
(trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1988, a partir de
16 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO

SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.
AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO 173/88 NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 116/88
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
PROTOCOLO : 18209/88
EMITE : BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ SA BADEP
ADVOGADOS : AMARILIS VAZ CORTESI
LUIZ MURILO KLEIN
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 236/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 7413/88 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 16431/88
AGTE : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADVOGADOS : DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR
ROGERIO CHATAGHIER
ODILON IANK GUERIOS
OSKY SCHMAL

AGDO : IGUACU CELULOSE E PAPEL SA
ADVOGADOS : RENATO BARROSO ARRUDA GONCALVES
ANTONIO DE OLIVEIRA
ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ
CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

AGRAVO DE INSTRUMENTO 263/88
Origem : MARINGÁ - 3ª VARA CIVEL
Acao : 590/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 18401/88
AGTE : SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE MARINGÁ
ADVOGADO : ARLINDO MOREIRA BARBOSA
AGDO : CIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO
ADVOGADOS : MARCUS VINICIUS LOBREGAT
ROSANGELA KHATER
RELATOR : DES. OSIRIS FONTOURA

APELACAO CIVEL 1239/87
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 9431/85 EMBARGOS DE TERCEIRO
PROTOCOLO : 21091/87
APTE : DIAS & SHIGUEO LTDA
ADVOGADO : ANTONIO GLENIO FARIA MARCONDES DE ALBUQUERQUE
APDO : BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL BRODE
ADVOGADOS : EDEGARD AUGUSTO CRUZZARA LESNAU
JACEGUAI FEUERSCHUETTE DE LAURINDO RIBAS
CIRO ARAUJO LIMA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1803/87
Origem : LONDRINA - 4ª VARA CIVEL
Acao : 148/87 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 30332/87
APTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : LUIZ SERGIO LANGOWSKI
MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
FLAVIO LUIZ FONSECA KUNES RIBEIRO
CLEMERSON MERLIN CLEVE
DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
MARIA LUCIA REGNIER GUIMARAES
LEISA DA SILVEIRA PAULA SOARES
CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
ROBERTO MACHADO FILHO

APDO : MARICRIS COMERCIO INDUSTRIA E EXPORTACAO DE CAFE LTDA
ADVOGADOS : JOAO CARLOS DE OLIVEIRA
JOSE CARVALHO GRADE NETO
INTERESSADO : AGENCIA DE RENDAS DE LONDRINA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1815/87
Origem : CURITIBA - 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 11282/87 Acao DE RETIFICACAO DE PROVENTO
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 30402/87
APTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : IVAN JORGE CURI
NELSON INTON BUENO
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
OSMANN DE OLIVEIRA
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS
LUIZ JOAQUIM SANTANA
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS
ALBERTO NOEL DE PAULA
LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO

ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
ROGERIO DISTEFANO
CARLOS BICALHO HUNGRIA
APDO : ELIZIRA SOARES SILVA
ADVOGADO : ELIUD JOSE BORGES
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 20/88
Origem : CURITIBA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 23852/87 MANDADO DE SEGURANCA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 31563/87
APTE : ESTADO DO PARANÁ
ADVOGADOS : IVAN JORGE CURI
NELSON INTON BUENO
CARLOS EDUARDO JUNQUEIRA BORGES DE MACEDO RIBAS
OSMANN DE OLIVEIRA
MARIA MIRIAN TAQUES MARTINS
LUIZ JOAQUIM SANTANA
AMAURY BENJAMIN DE OLIVEIRA GUERIOS

ALBERTO NOEL DE PAULA
LIGUARU JOSE DO ESPIRITO SANTO
ANTONIO CARLOS SUPPLY DE LACERDA
DALMI MARIA DE OLIVEIRA
MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
ROGERIO DISTEFANO
CARLOS BICALHO HUNGRIA
APDO : ROCINEY APARECIDA DE LEO PETERS GODINHO
ADVOGADO : MARILELIA DO Rocio MILLEO MATOS
LITIS : INES ZIMMERMANN
MARIA IZABEL ZIMMERMANN
ELIUD JOSE BORGES
ALAIR COSTA QUEIROZ
JUSSARA FERNANDES TEIXEIRA
VILMARISA FRANKLIN DA SILVA CARNEIRO
ADVOGADO : CHRISTINA ROCHA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL 104/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 11107/87 HABILITACAO DE CREDITO RETARDAT
PROTOCOLO : 2254/88
APTE : BANCO DE CREDITO NACIONAL SA
ADVOGADOS : PAULO MACARINI
RUY JOSE RACHE
PEDRO GIROLAMO MACARINI
ANA ELIETE BECKER MACARINI
AMORY RIBEIRO PIRES

APDO : MONTE REAL PASTORIL AGRICOLA LTDA
ADVOGADO : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
INTERESSADO : BANCO DO ESTADO DO PARANÁ SA COMISSARIO DA CONCORDATA
PREVENTIVA
ADVOGADO : PAULO AFRONSO DA MOTTA RIBEIRO
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL 320/88
Origem : PRUDENTOPOLIS
Acao : 46/86 DECL DE NUL DE ATO JURIDICO
PROTOCOLO : 06599/88
APTES : FLORA TERLESKI
ADOLFO TERLESKI E SH
JOSE TERLESKI

ADVOGADO : EMILIA TERLESKI DE CARVALHO
APDO : JULIO AUGUSTO DE GUZZI
ADVOGADO : ASILO SAO VICENTE DE PAULO
RELATOR : ELI CORREA FERNANDES
REVISOR : DES. CORDEIRO MACHADO
JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL 323/88
Origem : JANDAIA DO SUL
Acao : 287/87 DECL DE ILEGALIDADE
PROTOCOLO : 06880/88
APTE : TRANSPORTADORA CAPOCCI LTDA
ADVOGADOS : IRAN NEGRÃO FERREIRA
MARIO CELSO DISTEFANI
HAZIL CANARI JUNIOR
IRENILDE CHRISOSTOMO CAPINAM
APDO : BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS SA
ADVOGADOS : MANOEL DA SILVA FILHO
JOAO EDSON LANCAS CAPUTO

WILSON GOMES DA SILVA
JOAO ANTONIO DEMARCHI
MARIA JOSE STANZANI
JAMIL JOSEPETTI
DIVINO GUIMARAES
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL 344/88
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2ª VARA CIVEL
Acao : 399/87 IMPUGNACAO DE CREDITO
PROTOCOLO : 07317/88
APTE : BANCO ITAU DE INVESTIMENTO SA GRUPO ITAU
ADVOGADOS : LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
ANTONIO CELESTINO TOMELOTO
GASTAO FERNANDO PAES BARROS JUNIOR

APDO : FIRENZE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA
ADVOGADO : LEONEL DA ROSA VIEIRA
INTERESSADO : ANTONIO MARIO BATISTA COMISSARIO DA CONCORDATA
PREVENTIVA
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO
REVISOR : JUIZ CONV. ALTAIR PATITUCCI

APELACAO CIVEL 405/88
Origem : CURITIBA - 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Acao : 11295/87 IMPUGNACAO DE CREDITO
PROTOCOLO : 09195/88
APTE : BANCO BANERINDUS DO BRASIL SA
ADVOGADOS : MARCOS ANTONIO DE LIMA

nete Stell Villatori.- Interessado: Nosa A.B. Nogueira S/A Comércio e Indústria de Madeiras.- Adv.: Drs. Sonny Brasil de Campos Guimarães e Hermino Duarte Filho.- Relator: Sr. Des. Lima Lopes.- DECISÃO: ACORDAM os Juizes do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por unanimidade de votos, em, preliminarmente, conhecer da presente dúvida de competência, julgando-a procedente, para declarar competente para o conhecimento e julgamento dos recursos em questão, a Quarta Câmara Cível deste Tribunal. Em 05 de agosto de 1988. EMENTA: DÚVIDA DE COMPETÊNCIA - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL COM INCIDENTAL DOS EMBARGOS DO DEVEDOR SENDO JULGADOS SIMULTANEAMENTE COM AÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO, EM FACE DA CONEXÃO EXISTENTE - SITUAÇÃO QUE NÃO SE AMOLDA ÀS HIPÓTESES DO ARTIGO 33 DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO - APLICAÇÃO, POIS, DA REGRA CONSUBSTANCIADA NO ARTIGO 109, DA LOMAN, QUE PREVÊ A PRORROGAÇÃO DA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, PARA ABRANGER CAUSAS QUE NORMALMENTE CABERIAM NA COMPETÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE ALÇADA, NAS HIPÓTESES DE CONEXÃO E CONTINÊNCIA - DÚVIDA PROCEDENTE. (ACÓRDÃO Nº 894, fls. 136 a 140 do 16º Volume).

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 12-88

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

REVISÃO CRIMINAL Nº 24-86, DE IBAITI.- Requerente: Reinaldo Lúcio de Azevedo.- Adv.: Antonio Carlos Neto.- Requerida: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Lima Lopes.- Revisor: Sr. Des. Lenz César.- DECISÃO: ACORDAM em sessão do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, julgar parcialmente procedente o pedido para redução da pena imposta. (Em 17 de agosto de 1988).- EMENTA: REVISÃO CRIMINAL - PRETENSÃO DO CONDENADO DE, COM SUA PROPOSITURA, VER ASSEGURADO O DIREITO DE AGUARDAR SOLTOS O JULGAMENTO - INVOCAÇÃO DA SÚMULA 393, DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL - INADMISSIBILIDADE - SÚMULA QUE NÃO ERIGE A PRISÃO EM PRESSUPOSTO DE CONHECIMENTO DO PEDIDO REVISIONAL, MAS QUE NÃO SUSPENDE A EXECUÇÃO PENAL. A SÚMULA 393 não abriga pretensão de condenado de, na instância revisional, aguardar o julgamento em liberdade. Apenas estabelece que o seu recolhimento à prisão não é pressuposto para que se possa conhecer do seu pedido.- (Acórdão nº 2321, fls. 84-90, do 31º Vol.)

REVISÃO CRIMINAL Nº 15-87, DE CASTRO.- Requerente: Ervino Valenga.- Adv.: Dalva Ferreira Camargo.- Requerida: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Lima Lopes.- Revisor: Sr. Des. Lenz César.- DECISÃO: ACORDAM em sessão do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, sem divergência de votos, conhecer do pedido e julgá-lo improcedente.- (Em 17 de agosto de 1988).- EMENTA: REVISÃO CRIMINAL JÚRI - HOMICÍDIO QUALIFICADO - DECISÃO CONTRÁRIA À EVIDÊNCIA DOS AUTOS INCOMPATIBILIDADE ENTRE A AFIRMAÇÃO DAS QUALIFICADORAS DO MOTIVO FÚTIL E DA SURPRESA E A ACEITAÇÃO DA ATENUANTE DA VIOLENTA EMOÇÃO POR ATO INJUSTO DA VÍTIMA - INOCORRÊNCIA - ATENUANTE COLOCADA EM VOTAÇÃO PELO JUIZ PRESIDENTE EM OBEDIÊNCIA AO TEXTO LEGAL - PEDIDO INDEFERIDO.- (Acórdão nº 2322, fls. 91-97, do 31º Vol.)

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

INSTRUÇÃO Nº 02/88

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de simplificar e agilizar o procedimento de concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, instituído pela Instrução nº 04/87, e considerando o disposto no artigo 20, Inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, resolve baixar a seguinte INSTRUÇÃO

o artigo 21 da Instrução nº 04/87, que instituiu o Regulamento de concurso para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça, suprimidos os seus parágrafos, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 21 - Os candidatos serão intimados do dia, hora e local da realização das provas através de edital publicado por uma vez no órgão oficial e afixado na sede do Juízo."

Curitiba, 23 de agosto de 1988
Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

PORTARIA Nº 74/88

O Desembargador CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, Corregedor da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 355-A/88 desta Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da

Magistratura, para implantação do sistema de intimação cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do interior, aprovado pelo referido acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item I, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça,

RESOLVE

I - AUTORIZAR os Juizes da Comarca de Pato Branco, a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preconizado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - FIXAR a data de 15 de setembro de 1988 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - DETERMINAR aos Doutores Juizes daquela comarca que promovam ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, façam cientificar os advogados estabelecidos em comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

IV - DETERMINAR que, na implantação do sistema, os Doutores Juizes façam observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - ESCLARECER que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimações, na forma do item 2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria aos eminentes Juizes da Comarca de Pato Branco.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 08 de agosto de 1988.
Cláudio Nunes do Nascimento
CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça

**TRIBUNAL DE ALÇADA
Atos da Presidência**

PORTARIA Nº 183/88

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 6946/88, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor HÉLIO ENOR ENGELHARDT, Juiz convocado para a 2ª Câmara Criminal deste Tribunal, 03 (três) dias

de licença para tratamento de saúde, a partir de 03 de agosto do corrente ano, na forma do artigo 85, inciso I, § 1º, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 19 de agosto de 1988.

LUÍS GASTÃO FRANCO DE CARVALHO
Presidente

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 640
PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
VISTA À PARTE

AO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1391/88 DE APUCARANA. Apelante: Faissal Soni. Advs.: Jamil Soni Junior e Antonio Alves do Prado Filho. Apelado: Banco Noroeste S/A.

RELAÇÃO N.º 641
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO DR. JOAQUIM MUNHOZ DE MELLO - QUINZE DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1717/88 DE CASCAVEL - 3a. VARA: Apelantes: Arlete Sarolli Silva e Outros. Apelado: Meridional - Crédito, Financiamento e Investimentos S/A.

RELAÇÃO N.º 642
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO PRIMEIRO APELANTE - (CINCO DIAS)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2162/88 DE APUCARANA. - Apelante 1: Ubatuba Agro - Pecuária e Industrial S/A. Apelante 2: Banco Noroeste S/A. Adv. 1: Antônio Alves do Prado Filho. Apelados: Os mesmos

AO PRIMEIRO APELANTE - (CINCO DIAS)

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2157/88 DE APUCARANA. - Apelante 1: Schindler Agropecuária S/A e outro. Apelante 2: Banco Noroeste S/A. Adv. 1: Antônio Alves do Prado Filho. Apelados: Os mesmos.

RELAÇÃO N.º 643

*** PRIMEIRA CAMARA CÍVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CÍVEL, A REALIZAR-SE EM 30 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 428/88

Origem : CASCAVEL - 2ª VARA CÍVEL
Ação : 175/88 EMBARGOS A EXECUÇÃO 1863/87
PROTOCOLO : 5564/88
AGRAVANTE : EVALDO HERMINIO PALUDO
ADVOGADO : JOBEL KUSS
AGRAVADO : BANCO ITAU S/A
ADVOGADOS : WILSON CARLOS KUHN
ANTONIO CELESTINO TONELOTO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 1258/87
Origem : CURITIBA - 20ª VARA CÍVEL
Ação : 1606/86 COBRANCA
PROTOCOLO : 4139/87
APELANTE 1 : HELDIR VILLANOVA
APELANTE 2 : CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VILLANOVA (RECURSO ADESIVO)
ADVOGADO 1 : JOSE LAERCIO CHELSKI
ADVOGADOS 2 : WALTER CARDOSO DA SILVEIRA
WILSON CARDOSO DA SILVEIRA
APELADOS : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES

APELAÇÃO CÍVEL 1047/88
Origem : FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL
Ação : 112/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 2611/88
APELANTE 1 : J. TEIXEIRA HOTEIS E TURISMO LTDA.
APELANTE 2 : JORGE HADDAD
ADVOGADO 1 : GERALDO L. DOS S. ZIBETTI
ADVOGADO 2 : WILMALEY C. FAZZANO
APELADOS : OS MESMOS
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ TROTTA TELLES

APELAÇÃO CÍVEL 1262/88
Origem : FOZ DO IGUAÇU - 1ª VARA CÍVEL
Ação : 56/82 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 3191/88
APELANTE : BELMIRO ANTONIO DINIZ
ADVOGADOS : SERGIO GOMES
CARLOS FERNANDO ROSS NETO
APELADO : ANDRÉ DE SOUZA

ADVOGADOS : JOSE BENIUI VIDAL
IDEVAN JOHNSON
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ TROTTA TELLES

APELAÇÃO CÍVEL 1426/88
Origem : IVAIPORA - CÍVEL
Ação : 852/87 EMBARGOS DO DEVEDOR 716/87
PROTOCOLO : 3663/88
APELANTE : BENEDITO ANTONIO ORTIZ
ADVOGADO : JUAREZ CARNEIRO DE LIMA
APELADO : FINANCIADORA BRADESCO S/A CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : REIMAR RENATO RODRIGUES
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 1494/88
Origem : JACAREZINHO - CÍVEL
Ação : 256/87 EMBARGOS A EXECUÇÃO 220/87
PROTOCOLO : 3665/88
APELANTE : MARIA ROSA RIBEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO : CELSO PATRIOTA DOS SANTOS
APELADO : WALDEMIRO SERGIO DALOSSIO
ADVOGADO : BENEDITO CARDOSO SILVEIRA JR
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI
REVISOR : JUIZ TROTTA TELLES

APELAÇÃO CÍVEL 1532/88
Origem : CURITIBA - 13ª VARA CÍVEL
Ação : 1046/87 E 8867/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 3981/88
APELANTE : VALDECI DE LIMA SANCHES
ADVOGADO : LUIZ C. DA ROCHA
APELADO : SONIA MARIA BRUSTOLIN
ADVOGADO : ILSON NEY BEMBEN
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 1575/88
Origem : PALOTINA
Ação : 374/87 EMBARGOS A EXECUÇÃO 222/87
PROTOCOLO : 4210/88
APELANTE : NAURI LUSSANI
ADVOGADOS : JOAO TELMO POZZOBON
ADEMAR ANTONIO RODIO
APELADO : EUCLIDES PATEL
ADVOGADO : GENESIO NAILOR FINGER
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 1678/88
Origem : LOANDA
Ação : 187/88 EMBARGOS DE TERCEIROS 168/83
PROTOCOLO : 4389/88
APELANTE : WALTER PINATTI
ADVOGADO : MIGUEL HIRATA
APELADO : SERPAL - SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DE LOANDA
ADVOGADO : DILHERMANDO PISARRO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 1866/88
Origem : CIANORTE - CÍVEL
Ação : 373/86 DESPEJO RURAL
PROTOCOLO : 5149/88
APELANTE : GAUDENCIO BALDUINO DA SILVA
ADVOGADO : SALVADOR PERES PERES
APELADO : JOAO SARDI
ADVOGADO : IZALVI BARRETO DA SILVA
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 1925/88
Origem : JACAREZINHO - CÍVEL
Ação : 75/87 CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
PROTOCOLO : 5255/88
APELANTE : AUGUSTINHO MONTEIRO
ADVOGADO : ELYSEU ZAVATARO
APELADO : APARECIDO PAIM
ADVOGADO : CLEIDE CESCO MUCILLO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 1971/88
Origem : CURITIBA - 14ª VARA CÍVEL
Ação : 1041/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 5326/88
APELANTE : EDIVAL DE LIMA CUBAS
ADVOGADO : ROGERIO HASEMANN
APELADO : ELIAS CECHETTO
ADVOGADO : LAERSON DA ROSA VIEIRA
RELATOR : JUIZ TROTTA TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELAÇÃO CÍVEL 2215/88
Origem : CURITIBA - 5ª VARA CÍVEL
Ação : 622/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 6092/88
APELANTE : ITAPUA - AUTO PECAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ADVOGADOS : NOGUEMAR ALVES NOGUEIRA
CLEOSNY SLOMPO
APELADOS : CLOVIS ANTONIO SCHONHOFEN
GERALDO KOPPE
ADVOGADOS : ROBERTO MACHADO
ROBERTO MACHADO FILHO
RELATOR : JUIZ IVAN RIGHI
REVISOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELAÇÃO CÍVEL 2317/88
Origem : PALMAS
Ação : 339/87 EMB DEV NA EXEC TIT EXTR 271/87
PROTOCOLO : 6385/88
APELANTE : JOSE ARAZONAS DE MELO LEAO
ADVOGADOS : IVORLI FRANCISCO TIBES DA SILVA
AURÓ DA APARECIDA RAMOS MELLO
JOAO ENIO DE LARA
APELADO : PEDRO DE OLIVEIRA MUNIZ

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ARILDO ROQUE PINHEIRO - A. P. 173/87

O Dr. FERNANDO ROEDEL FERREIRA, juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de CURITIBA - PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ARILDO ROQUE PINHEIRO, brasileiro, casado, nascido 30/09/56, natural de Curitiba-Pr., filho de Francisco Pinheiro e de Leonor Pinheiro, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 14 de OUTUBRO/88, às 13,15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput", do C. P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1.988.-
Escrivão, o subscrevi.

G: - P.9387

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ALDO CLEOMAR DA SILVA DAVID - A. P. 166/87

O Dr. FERNANDO ROEDEL FERREIRA, juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de CURITIBA - PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ALDO CLEOMAR DA SILVA DAVID, brasileiro, casado, nascido em 20/04/54, filho de Tufi David e de Maria Rosa da Silva David, natural de Ribeirão Preto-SP., atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 14 de OUTUBRO/88, às 13,00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 "caput", do C. P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1.988.-
Escrivão, o subscrevi.

G: - P.9386

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) MIGUEL ESTEVAM - A. P. 159/87

O Dr. FERNANDO ROEDEL FERREIRA, juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de CURITIBA - PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a MIGUEL ESTEVAM, brasileiro, casado, nascido em 05/02/34, natural de União da Vitória-Pr., filho de Eduardo Estevam Combin e de Eulália Lugo, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de OUTUBRO/88, às 13,00 horas,

a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 147, do C. P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1.988.-
Escrivão, o subscrevi.

G: - P.9385

Juiz de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) JOÃO JORGE NEVES - A. P. 12/87

O Dr. FERNANDO ROEDEL FERREIRA, juiz de Direito da 11ª Vara Criminal de CURITIBA - PARANÁ, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a JOÃO JORGE NEVES, brasileiro, solteiro, filho de João Ferreira Neves e de Maria Sabina Neves, atualmente em lugar incerto e não sabido.

pelo presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Fórum local, no dia 07 de OUTUBRO/88, às 13,15 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 155, § 4º, inc. I e II, do C. P.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA - PARANÁ, aos 15 dias do mês de AGOSTO do ano de 1.988.-
Escrivão, o subscrevi.

G: - P.9384

Juiz de Direito

E D I T A L

O Doutor IRLAN FROHMANN ARCO VERDE, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível e Diretor do Fórum da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e, tendo em vista o disposto na Instrução para processamento e realização de concursos para provimento de cargos de Auxiliares da Justiça.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido dos autos de concurso para provimento do cargo de Comissário de Vigilância de Menores desta Capital, que foram classificados os candidatos a seguir relacionados:

- 1) MARCO AURELIO DA ROCHA GUIMARÃES
- 2) RONALDO BIALLI
- 3) ROGERIO AUGUSTO BOGDAN
- 4) LISZA MARIA SILVA
- 5) ODETE REGINA STOCO
- 6) FERNANDO EDUARDO MESADRI
- 7) CARLOS ROMANEL
- 8) CARLOS ALBERTO DE MOURA BRITO
- 9) ANA MARIA OBERIK SCHINEMANN
- 10) GENTIL CAMARGO DE OLIVEIRA

A partir da data da publicação deste, os candidatos classificados em 1º e 2º lugares, terão o prazo de 15 dias para apresentar os documentos exigidos no Edital de inscrição e para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital.

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado, aos quinze dias de agosto de mil novecentos e oitenta e oito. Eu, Amilton (Ivo Ribeiro) Escrivão, datilografei e subscrevi.

IRLAN PROHMAN ARCO VERDE Juiz de Direito

R\$ Czf 11.284,00: - P:9389

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) CARLOS ALBERTO CAMPOS CHENU

O Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de DELITOS DE TRÁNSITO Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de quinze dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a CARLOS ALBERTO CAMPOS CHENU, Paraguaio solteiro, filho de Nelson Campos e de Flávia Chabu Ramirez, natural de Paraguaio, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido...

pele presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 12 de abril/89. As 16:00 horas. a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 121§3º e 129§6º c.c. art. 70 todos do Código Penal Brasileiro

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1.988. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

G. - P:9390

OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) ALMIR ARISTIDES APLEVICZ

O Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de DELITOS DE TRÁNSITO Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de CINCO dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a ALMIR ARISTIDES APLEVICZ, brasileiro, natural de Ponta Grossa-Paraná, filho de Aristides Theodoro Aplevicz e de Dirce Stival Aplevicz, incurso nas sanções do artigo 129§6º do Código Penal Brasileiro...

pele presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 07 de abril/89. As 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129 § 6º do Código Penal Brasileiro...

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba-Pr, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1.988. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

G. - P:9391

OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO

EDITAL DE CITAÇÃO DO(S) RÉU(S) EDILSON FAUSTO DA LUZ

O Dr. OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de DELITOS DE TRÁNSITO Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de cinco dias, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente a EDILSON FAUSTO DA LUZ, brasileiro,

natural de Curitiba-Pr, com 23 anos de idade, residente a rua Antonio C. Rodrigues nº 71, encontrando-se atualmente em lugar incerto e não sabido...

pele presente cita-o(s) e chama-o(s) a comparecer(em) perante este Juízo, Edifício do Forum local, no dia 08 de maio/89. As 16:00 horas, a fim de ser(em) interrogado(s) e acompanhar(em) a todos os demais termos do processo a que responde(m) como incurso(s) nas sanções do(s) artigo(s) 129§6º do Código Penal Brasileiro...

Dado e passado nesta cidade e Comarca de CURITIBA-PR, aos 11 dias do mês de agosto do ano de 1.988. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Juiz de Direito

OCTAVIO JORGE DE CESAR VALEIXO

G. - P:9392

EDITAL DE INTIMAÇÃO DO RÉU José Carlos Rodrigues Alves

O Dr. Antonio Osair Gonçalves, Juiz de Direito da 5ª Vara Criminal de Curitiba, Estado do Paraná, etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 60 dias, que não tendo sido possível intimar pessoalmente a José Carlos Rodrigues Alves brasileiro, solteiro, filho de Adair Rodrigues Alves e Carlina dos Santos Alves

PELO Presente intima-o a comparecer perante este Juízo, Edifício do Forum local, sito à rua Candido de Abreu nº 468, a fim de tomar ciência da sentença condenatória no processo a que responde como incurso no art. 155 II do CP, ao qual passo a transcrever o final da sentença: Finalmente a prescrição pretendida pela defesa do apeladado pode ser reconhecida. E que se tem exigido para tal que haja um documento comprobatório de idade ou outra prova idônea inexistente no caso. Por tais razões como pelo improvido do recurso.

Dado e passado nesta cidade de Curitiba, aos 15 dias do mês de agosto do ano de 1988. Eu, Escrivão, o subscrevi.

Escrivão Designada

JUIZ DE DIREITO

Antonio Osair Gonçalves

G. - P:9393

EDITAL COM O PRAZO DE 45 DIAS. PARA CITAÇÃO e INTIMAÇÃO DE RUBENS ESTURARI.

O Exmo. Sr. Dr. EDUARDO L.B. FAGUNDES MM. Juiz de Direito da 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a quem o Conhecimento deste haja de pertencer, especialmente RUBENS ESTURARI, que por este Juízo e Cartório da 4ª Vara de Família, se processam os autos sob nº 238/88, de SEPARAÇÃO JUDICIAL, em que é requerente LUIZA SICONATO ESTURARI,

e requerido RUBENS ESTURARI.

tendo o requerente alegado, em síntese, o seguinte: Que a requerente casou-se com o requerido em 18/07/67; que dessa união resultou o nascimento de três filhos; que em fevereiro de 1982, o requerido abandonou o lar conjugal; que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido.

Designo o dia 19 de outubro de 1988, às 14:00 horas, para audiência de conciliação instrução e julgamento. Cite-se por Edital de forma que decorram no mínimo 45 dias entre a primeira publicação e a data da audiência. A eventual resposta da parte requerida ou a contestação do Dr. Curador Especial, em caso de provável revelia, deverá ser oferecida na audiência, imediatamente após fase conciliatória, antes de iniciada a instrução. Intime-se. Cientes o Dr. Curador Especial e o Ministério